



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

**Itapeva, 7 de fevereiro de 2019.**

### **MENSAGEM N.º 10 / 2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: “AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício”.

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial de até R\$ 3.906.244,45 (três milhões, novecentos e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), destinado a criar despesas orçamentárias para aquisição de 2 (dois) Ônibus Escolares, referentes aos Termos de Compromissos PAR n.ºs 2014005036 e 201700161, para a construção de 2 (duas) escolas de educação infantil, conforme Termo de Compromisso n.ºs 11675/2014 - EMEI Prof. Zelina Guimarães e Termo n.º 10035/2014 EMEI Parque Vista Alegre e também, para construção da Quadra da EM. Prof. Hilda Frida Ghering Geminiani, de acordo com o Termo n.º 10618/2014.

Ante o exposto, requer-se a este Legislativo a aprovação da presente propositura em regime de urgência.

Os recursos para cobertura do crédito solicitado serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de superávit financeiro e excesso de arrecadação.

Ao apresentarmos este Projeto à deliberação dessa Douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão entender a relevância da matéria aqui tratada e se empenharão em sua aprovação.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 17 / 2019

AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, Crédito Adicional Especial de até R\$ 3.906.244,45 (três milhões, novecentos e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), destinado a criar despesas orçamentárias conforme as programações a seguir que serão adicionados no orçamento do presente exercício:

|                     |              |   |
|---------------------|--------------|---|
| Órgão               | 09.00.00     | Secretaria da Educação                                  |
| Unidade             | 09.01.00     | Gabinete e Dependências                                 |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e instalações                                     |
| Função              | 12           | Educação  |
| Subfunção           | 365          | Educação Infantil                                       |
| Programa            | 2001         | Educação: Responsabilidade com o Desenvolvimento Humano |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

|                     |          |  |
|---------------------|----------|--|
| Ação                | 1162     | Construção Unidade Escolar Educação Infantil                             |
| Fonte de Recurso    | 95       | Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores |
| Código de Aplicação | 212 0004 | Construção Creche EMEI Zelina Guimarães                                  |
| Valor do Crédito    |          | R\$ 89.379,87  |

|                     |              |  |
|---------------------|--------------|--|
| Órgão               | 09.00.00     | Secretaria da Educação   |
| Unidade             | 09.01.00     | Gabinete e Dependências  |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e instalações  |
| Função              | 12           | Educação   |
| Subfunção           | 365          | Educação Infantil  |
| Programa            | 2001         | Educação: Responsabilidade com o Desenvolvimento Humano                  |
| Ação                | 1162         | Construção Unidade Escolar Educação Infantil                             |
| Fonte de Recurso    | 95           | Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores |
| Código de Aplicação | 212 0005     | Construção Creche Parque Vista Alegre                                    |
| Valor do Crédito    |              | R\$ 301.512,70   |

|                     |              |  |
|---------------------|--------------|--|
| Órgão               | 09.00.00     | Secretaria da Educação   |
| Unidade             | 09.01.00     | Gabinete e Dependências  |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e instalações  |
| Função              | 12           | Educação   |
| Subfunção           | 361          | Ensino Fundamental   |
| Programa            | 2001         | Educação: Responsabilidade com o Desenvolvimento Humano                  |
| Ação                | 1164         | Construção Quadra Poliesportiva  |
| Fonte de Recurso    | 95           | Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores |
| Código de Aplicação | 200 0019     | Programa de Construção de Quadras Poliesportivas                         |
| Valor do Crédito    |              | R\$ 219,25   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

|                     |              |  |
|---------------------|--------------|--|
| Órgão               | 09.00.00     | Secretaria da Educação   |
| Unidade             | 09.01.00     | Gabinete e Dependências  |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente                                       |
| Função              | 12           | Educação   |
| Subfunção           | 361          | Ensino Fundamental   |
| Programa            | 2001         | Educação: Responsabilidade com o Desenvolvimento Humano                  |
| Ação                | 1163         | Aquisição de Ônibus Escolar  |
| Fonte de Recurso    | 95           | Transferências e convênios federais – Vinculados – Exercícios Anteriores |
| Código de Aplicação | 220 0018     | PAR-Aquisição de Ônibus Escolar - TC 2014005036                          |
| Valor do Crédito    |              | R\$ 168.000,00   |

|                     |              |  |
|---------------------|--------------|--|
| Órgão               | 09.00.00     | Secretaria da Educação   |
| Unidade             | 09.01.00     | Gabinete e Dependências  |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente                                       |
| Função              | 12           | Educação   |
| Subfunção           | 361          | Ensino Fundamental   |
| Programa            | 2001         | Educação: Responsabilidade com o Desenvolvimento Humano                  |
| Ação                | 1163         | Aquisição de Ônibus Escolar  |
| Fonte de Recurso    | 95           | Transferências e convênios federais - Vinculados – Exercícios Anteriores |
| Código de Aplicação | 220 0020     | PAR-Aquisição de Ônibus Escolar - TC 201700161                           |
| Valor do Crédito    |              | R\$ 153.500,00   |

|                     |              |                         |
|---------------------|--------------|-------------------------|
| Órgão               | 09.00.00     | Secretaria da Educação  |
| Unidade             | 09.01.00     | Gabinete e Dependências |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e instalações     |
| Função              | 12           | Educação                |
| Subfunção           | 361          | Ensino Fundamental      |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

|                     |          |   |
|---------------------|----------|---|
| Programa            | 2001     | Educação: Responsabilidade com o Desenvolvimento Humano |
| Ação                | 1164     | Construção Quadra Poliesportiva                         |
| Fonte de Recurso    | 05       | Transferências e Convênios Federais – Vinculados        |
| Código de Aplicação | 200 0019 | Programa de Construção de Quadras Poliesportivas        |
| Valor do Crédito    |          | R\$ 407.418,28  |

|                     |              |   |
|---------------------|--------------|---|
| Órgão               | 09.00.00     | Secretaria da Educação                                  |
| Unidade             | 09.01.00     | Gabinete e Dependências                                 |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e instalações                                     |
| Função              | 12           | Educação  |
| Subfunção           | 365          | Educação Infantil                                       |
| Programa            | 2001         | Educação: Responsabilidade com o Desenvolvimento Humano |
| Ação                | 1162         | Construção Unidade Escolar Educação Infantil            |
| Fonte de Recurso    | 05           | Transferências e Convênios Federais - Vinculados        |
| Código de Aplicação | 212 0004     | Construção Creche EMEI Zelina Guimarães                 |
| Valor do Crédito    |              | R\$ 1.103.332,64  |

|                     |              |   |
|---------------------|--------------|---|
| Órgão               | 09.00.00     | Secretaria da Educação                                  |
| Unidade             | 09.01.00     | Gabinete e Dependências                                 |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e instalações                                     |
| Função              | 12           | Educação  |
| Subfunção           | 365          | Educação Infantil                                       |
| Programa            | 2001         | Educação: Responsabilidade com o Desenvolvimento Humano |
| Ação                | 1162         | Construção Unidade Escolar Educação Infantil            |
| Fonte de Recurso    | 05           | Transferências e Convênios Federais - Vinculados        |
| Código de Aplicação | 212 0005     | Construção Creche Parque Vista Alegre                   |
| Valor do Crédito    |              | R\$ 1.682.881,71  |

Art. 2º A cobertura dos crédito de que trata o art. 1º desta Lei, far-se-ão de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação, referente aos termos formalizados com o FNDE/Governo Federal - Termo de Compromisso PAC2 10035/2014 - Construção Creche Parque Vista Alegre, Termo de Compromisso PAC2 11675/2014 - Construção EMEI Prof. Zelina Guimarães, Termo de Compromisso PAC2 10618/2014 – Construção de Quadra EM. Prof. Hilda Frida Ghering Geminiani, Termo de Compromisso PAR 201405036 - Aquisição de um Ônibus Escolar e Termo de Compromisso PAR 201700161 - Aquisição de um Ônibus Escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal